

[Notícia anterior](#)[Próxima notícia](#)28 mar 2017 | O Globo | JULIANA CASTRO juliana.azevedo@oglobo.com.br

PF tem até hoje para vistoriar imóvel

Ex-mulher de Cabral poderá ir para seu apartamento; Leblon teve panelaço

“Espero que a mesma presteza que a PF tem de prender às 6h, tenha para fazer a vistoria cedo” Luís Guilherme Vieira Advogado de Adriana Ancelmo

O juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio, determinou, ontem à tarde, que seja feita a vistoria da Polícia Federal no apartamento da ex-primeira-dama do Rio Adriana Ancelmo. No despacho, o juiz diz que a medida deve ser cumprida em até 24 horas.



ANA BRANCO

Benefício polêmico. Cartaz pendurado no Leblon critica decisão que concedeu prisão domiciliar a Adriana Ancelmo

A inspeção no imóvel onde Adriana vai cumprir a prisão domiciliar foi uma condição imposta pelo juiz para que ela possa deixar Bangu 8, onde está presa desde dezembro do ano passado. O objetivo é verificar se não há mais linha telefônica e acesso à internet no imóvel e se foram recolhidos os aparelhos de comunicação, como celulares, computadores e tablets. Com a determinação de Bretas para a vistoria, o advogado Luís Guilherme Vieira, que defende Adriana Ancelmo, disse acreditar que ela deixará a cadeia hoje.

— Espero que a mesma presteza que a PF tem de prender às 6h, tenha para fazer a vistoria cedo — afirmou o advogado, acrescentando que os irmãos mais velhos do ex-governador Sérgio Cabral (PMDB) têm cuidado dos dois

filhos mais novos de Adriana.

A ministra Maria Thereza de Assis Moura, do Superior Tribunal de Justiça, concedeu liminar, na última sexta-feira, autorizando a prisão domiciliar da ex-primeira-dama. O benefício já havia sido aprovado pela primeira instância da Justiça Federal, mas foi cassado em seguida pelo desembargador Abel Gomes, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), com o argumento de que a medida representava quebra de isonomia com milhares de mães presas que não recebem o mesmo tratamento. MPF TENTA REVERTER DECISÃO A lei dá aos juízes a possibilidade de converter a prisão preventiva em domiciliar quando há mães com filhos de até 12 anos, caso de Adriana. Ela é ré por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e organização criminosa. O Ministério Público Federal (MPF) estuda ajuizar recurso no Supremo Tribunal Federal (STF) para reverter a decisão do STJ.

No último dia 17, Bretas estabeleceu condições para a prisão domiciliar de Adriana: ela deve ficar em um imóvel sem linha telefônica e acesso à internet. O apartamento, porém, precisaria passar por uma vistoria. A defesa apresentou laudo, na semana passada, para provar que os aparelhos de comunicação tinham sido retirados, além das linhas telefônicas e da internet. Como se passou uma semana desde que o documento foi protocolado, o engenheiro eletrônico que assinou o laudo voltou ao imóvel para fazer nova verificação. O novo documento foi apresentado pelos advogados da ex-primeira-dama.

Na madrugada de ontem, manifestantes fizeram um um painel em frente ao prédio onde a família morava, no Leblon. Pela manhã, cartazes foram exibidos em canteiros na esquina da Avenida Delfim Moreira com a Rua Aristides Espínola, na praia. "Direitos iguais para detentas" e "Quero roubar e ter prisão domiciliar" foram algumas das frases escritas nos cartazes. A região do Leblon já havia sido alvo de protestos em 2013 e 2014, antes de Cabral sair do governo.

Impresso e distribuído por NewspaperDirect | www.newspaperdirect.com, EUA/Can: 1.877.980.4040, Intern: 800.6364.6364 | Copyright protegido pelas leis vigentes.

[Notícia anterior](#)

[Próxima notícia](#)